



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº007/2019

Considerando a necessidade justificada e douto parecer da Assessoria Jurídica, ratifico o presente processo, determinando a contratação do escritório especializado **FRANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.374.420/0001-97, que tem como seu sócio gerente, a contadora **MARIA AMÉLIA M. FRANÇA**, inscrita no CPF sob o nº 353.126.963-15, residente e domiciliada em Teresina-PI.

Eliseu Martins/PI, 01 de Julho de 2019

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

OBJETO: Serviços de consultoria e auditoria tributária/fiscal para, em apoio a Administração tributária, executar os serviços técnicos para a cobrança e dos tributos municipais: ISS (ou ISSQN), ITBI, IPTU, Contribuições de Melhoria, Taxas de Alvará/Licenciamento e Taxa de Coleta de Lixo, a recuperação em especial do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidentes em obras e serviços contratados nos últimos 5 (cinco) anos com o Município, o Estado, a União e ou terceiros nos limites do Município de Eliseu Martins/PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-PI, CNPJ: 06.554.059/0001-08.
CONTRATADA: FRANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, CNPJ sob o nº 33.374.420/0001-97.
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA ASSINATURA: 01 de Julho de 2019.
RECURSOS: Próprios.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL

OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

1.01. A Comissão Permanente de Licitação vem com base no artigo 25, inciso II, da Lei das Licitações, Lei n. 8.66/93, de 21 de junho de 1993, comunicar a quem interessar possa que o Município de Eliseu Martins, Estado do Piauí, abriu processo de contratação direta, modalidade: **Inexigibilidade de licitação**, para contratar o escritório de contabilidade **FRANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.374.420/0001-97, que tem como seu sócio gerente, a contadora **MARIA AMÉLIA M. FRANÇA**, visando execução dos serviços técnicos para a cobrança e dos tributos municipais: ISS (ou ISSQN), ITBI, IPTU, Contribuições de Melhoria, Taxas de Alvará/Licenciamento e Taxa de Coleta de Lixo, a recuperação em especial do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidentes em obras e serviços contratados nos últimos 5 (cinco) anos com o Município, o Estado, a União e ou terceiros nos limites do Município, e ainda, a implantação de mecanismos de aferição e acompanhamento da arrecadação municipal de ISSQN, bem como a recuperação de quaisquer tributos municipais (impostos, taxas etc.) que eventualmente demandem desta prestação de serviços, juntamente com o concomitante fornecimento dos recursos humanos especializado para coordenação e efetivação dos serviços mediante a execução das atividades, para Prefeitura Municipal de Eliseu Martins - PI.

Eliseu Martins/PI, 01 de julho de 2019

Deliane da Silva Carvalho
Presidente da CPL

PORTARIA GPME Nº 130, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **BRUNO SILVA SOUSA**, CPF nº 084.150.173-40, para o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NÍVEL I - (ATO I)**, percebendo vencimentos conforme a legislação pertinente, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Viilma Carvalho Amorim
Viilma Carvalho Amorim
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

PORTARIA GPME Nº 131, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **EDIVALDO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, CPF nº 062.078.413-01, para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO -- (DD)**, percebendo vencimentos conforme a legislação pertinente, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 7 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Viilma Carvalho Amorim
Viilma Carvalho Amorim
Prefeita